

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, EM 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM-SE ÀS 10H:00MIN (DEZ HORAS) NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, OS SEGUINTE VEREADORES: ERNANDE DE JESUS NOBREZA, ETEVALDO OLIVEIRA SOARES, GILDESON BARROSO COELHO, JOSE VALDO ROSADO DE SOUSA, JOSIVAN COELHO DOS REIS E MARCOS JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DETERMINOU A LEITURA DA PAVTA DO DIA: PROJETO DE LEI N° 002/2024, QUE IMPLEMENTA E REGULAMENTA MEDIDAS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMO NÃO HOUVE PRONUNCIAMENTOS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM PAVTA EM VOTAÇÃO NOMINAL, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO DO QUE PARA A MEMÓRIA DE TODOS LAVROU-SE A SEGUINTE ATA, QUE CONFORME LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO 1° SECRETÁRIO E O PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES, EM 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Marcos José Araújo Rodrigues: Gilson Barros Caldas